

[PRESIDENTE]

Despacho P-11/2018

Eleições para o Corpo de Estudantes do Conselho de Escola e do Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes

Considerando que, na sequência do Despacho P-09/2018, de 16 de Outubro, que marcou as eleições para os órgãos colegiais e de governo da Faculdade, não foi apresentada qualquer lista candidata pelo corpo de estudantes ao Conselho de Escola e ao Conselho Pedagógico;

Considerando que os Cadernos Eleitorais se encontram publicados e atualizados;

Considerando o disposto nos Estatutos da Faculdade;

Cumpre-me, nos termos dos mesmos Estatutos, marcar nova data para as eleições pelo corpo de estudantes para o Conselho de Escola e para o Conselho Pedagógico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (FBAUL).

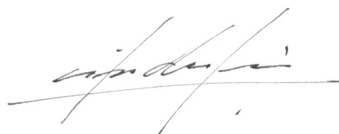
Determina-se, nos termos estatutários:

1. Que as eleições acima referidas decorrem no dia 14 do mês de dezembro de 2018 entre as nove e as dezoito horas.
2. As listas concorrentes aos dois órgãos deverão ser entregues ao Presidente do Conselho de Escola, através dos Serviços de Recursos Humanos da FBAUL, até às 16 horas do dia 29 de novembro de 2018.
3. A campanha eleitoral inicia-se a 6 de dezembro de 2018 e termina às 21 horas do dia 13 de dezembro de 2018, doze horas antes do início do ato eleitoral.
4. Sobre a composição de listas, elas deverão observar o estabelecido nos Estatutos, do qual se resumem os aspetos essenciais:

- a) **Conselho de Escola (corpo de estudantes):** 4 titulares, 4 suplentes ou mais, e subscritores em percentagem de 2% do corpo;
- b) **Conselho Pedagógico (corpo de estudantes):** 7 titulares, 7 suplentes ou mais, e subscritores em percentagem de 2% do corpo.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 22 de novembro de 2018.

O Presidente,



[Professor Doutor Victor dos Reis]